



PORTARIA Nº 45.013/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 004775/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JACQUELINE CORCINI E SILVA, matrícula nº 9792, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMASINA	01/10/1988 - 30/04/1989	Geral	0	7	0
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	03/05/1993 - 06/06/1995	Geral	2	1	4

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS